



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 2672/18  
02 MÊS 08 ANO 16  
ASSINATURA



Maceió, 02 de agosto de 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Kelman Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió**

**Excelentíssimo Presidente,**

Cumprimentando-o, solicito especial atenção à doação das necessárias providências ao pagamento por indenização das despesas por mim realizadas para manutenção e custeio de meu Gabinete bem como de minhas atividades parlamentares durante o mês de Julho de 2018, estas que importaram no valor de R\$ 10.575,84 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Tendo realizada as despesas acima, venho na forma regimental requerer a devida indenização, no que solicito especial atenção para que sejam adotadas as necessárias providencias ao pagamento em meu favor no valor em referência.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

  
**Silvanja Barbosa**  
Vereadora





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO**

Requerente: vereadora Silvania Barbosa  
Mês de Referência: Julho/2018

DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Aquisição e/ou Locação de software	-----
2	Assinaturas de jornais e revistas	-----
3	Veiculação de propaganda e publicidade	3.000,00
4	Edição de jornais, livros, revistas e impressoras	-----
5	Produção de áudio e vídeo para radio, jornal, TV e portais de internet	3.000,00
6	Assinatura de TV e acessos a internet	762,12
7	Locação de moveis e equipamentos	-----
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	-----
9	Serviços Postais	-----
10	Serviços de Telefonia fixo ou móvel	436,94
11	Filmagens e Fotografias	-----
12	Reuniões, eventos e seminários	-----
13	Alimentação do parlamentar e assessores	1.376,78
14	Serviços contábeis	-----
15	Serviços jurídicos	-----
16	Serviços de marketing	-----
17	Locação de imóveis para ações de parlamentares, IPTU, ÁGUA E LUZ	-----
18	Material de Expediente	-----
19	Outras despesas não especificadas anteriormente	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.575,84</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação e contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 02 de agosto de 2018.

  
**SILVANIA BARBOSA**  
**VEREADORA**

